



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto GAB. 010/2021, de 27 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a cessão sem ônus de servidor efetivo do Município de Riachão das Neves-BA, para exercício junto ao Município do Pilar - AL.
- **Termo Aditivo** - Termo aditivo do convênio de mútua cooperação técnica e operacional que entre si celebram o município do Pilar e o município de Riachão das Neves, para realização de objetivos comuns de interesse recíproco dos partícipes.
- **Portaria GAB. 093/2021, de 28 de Janeiro de 2021** - Nomeia Juscinara Sadja da Silva Rocha, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação de Atenção Básica.
- **Revogação do Pregão Eletrônico 02/2021 Processo Administrativo nº. 09/2021.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

DECRETO GAB. 010/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a cessão sem ônus de servidor efetivo do Município de Riachão das Neves-BA, para exercício junto ao Município do Pilar - AL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

Considerando a solicitação de prorrogação de cessão do servidor municipal, Sr. Rodrigo Constante de Souza Ferraz Lima, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 37406, para a Procuradoria-Geral do Município do Pilar-AL; datado de 22/12/2020;

Considerando o Termo Aditivo de renovação do Convenio de Mútua cooperação Técnica e Operação que se celebram entre o Município de Riachão das Neves-BA e o Município de Pilar-BA;

Considerando por fim, os termos do art. 57 e 58 da Lei Municipal nº 256/1998, que dispõe sobre o instituto da cessão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal efetivo, Sr. **RODRIGO CONSTANTE DE SOUZA FERRAZ LIMA**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº 37406, para o exercício de suas funções junto a Procuradoria-Geral do Município do Pilar-AL.

Parágrafo Único: O ônus da presente cessão é exclusivo do Município do Pilar-AL, responsável pela remuneração integral do servidor cedido, compreendendo todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou emprego que ocupam, nos termos do convenio vigente.

Art. 2º - A cessão ora deferida vigorará de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, por imperiosa necessidade do interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2021**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Riachão das Neves, em 27 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

TERMO ADITIVO

“TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PILAR E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS DE INTERESSE RECÍPROCRO DOS PARTICIPES.”

O MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Cep. 57.150-000, Centro, Pilar-Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 037.492.714-61, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito publico, com sete na Praça Municipal, 27, Centro, Cep. 47.970-000, Riachão das Neves-BA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.100.747/0001-26, neste ato representado por seu prefeito, o senhor Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 06555298-96 SSP/BA e CPF/MF sob o nº 698.270.875-68, residente e domiciliado na Rua Miguel Crisóstomo Borges, SN, Centro, Cep. 47.970-000, Riachão das Neves, **RESOLVEM**, de comum acordo, formalizar o presente TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PILAR E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS DE INTERESSE RECÍPROCRO DOS PARTICIPES, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e o MUNICÍPIO DO PILAR, com o objetivo prorrogar o “CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PILAR E O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS COMUNS DE INTERESSE RECÍPROCRO DOS PARTICIPES” celebrado em 01 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, com anuência das partes, desde que não ultrapasse 05 anos, contados a partir da data da assinatura do convênio original.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Riachão das Neves – BA, 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DO PILAR

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito Municipal



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. 093/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia JUSCINARA SADJA DA SILVA ROCHA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação de Atenção Básica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JUSCINARA SADJA DA SILVA ROCHA**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenação de Atenção Básica.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 04/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, 28 de janeiro de 2021.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

Conforme Ofício nº 01/2021 o Pregão Eletrônico nº 02/2021 fica Revogado, maiores informações no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Riachão das Neves-BA.

Riachão das Neves (BA), 28 de janeiro de 2021wp.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro